



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº503/2005 de 07 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Senhor Celço Vieira da Motta.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 07 DE ABRIL DE 2005.


AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 11/04/05
[Handwritten signature]

Projeto de Resolução Nº 09/ de 31 de Março de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão bibarrensense ao Senhor Celço Vieira da Motta.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco
Duas Barras, 31 de março de 2005

[Handwritten signature]
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE